

LEI Nº 0466/2012

24.04.2012

Sumula: Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2012, e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito adicional especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS. ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Silomar Elias de Oliveira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Município de Manfrinópolis autorizado a alterar a Lei 0387/2009, de 17 de dezembro do ano de 2009, referente Plano Plurianual para o Exercício de 2012, incluir a ação de Criação do Consórcio SAMU (CIRUSPAR).

Descrição da Ação/Meta

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

Art. 2º- Fica o Município de Manfrinópolis Autorizado a alterar a Lei 0449/11, de 14 de setembro de 2011, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, incluir a ação de Criação do Consórcio SAMU (CIRUSPAR).

Descrição da Ação/Meta

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

Art. 3º - Fica o Município de Manfrinópolis Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2012, no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) conforme classificação Funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
04	Secretaria Municipal de Saúde		
002	Departamento de Saúde		
10.302.10012.111	Consortio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - Ciruspar		
3.1.72.11	Vencimentos	01303	6.600,00
3.1.72.13	Contribuições Previdenciárias	01303	528,00
3.3.71.41	Contribuições	01303	2.640,00
3.3.72.30	Material de Consumo	01303	8.250,00
3.3.72.32	Material de Distribuição Gratuita	01303	660,00
3.3.72.33	Passagens de Despesas com Locomoção	01303	660,00
3.3.72.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01303	1.650,00
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01303	10.362,00
4.4.72.51	Obras e Instalações	01303	660,00
4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente	01303	990,00
TOTAL			33.000,00

Art. 4º - Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Credito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Anulação parcial de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
04	Secretaria Municipal de Saúde		
003	Divisão de Saúde		
10.301.10012-023	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30 (1090)	Material de Consumo	1303	15.000,00
3.3.90.39 (1120)	Outros Serviços Pessoa Jurídica	1303	18.000,00
TOTAL			33.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinopolis, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de abril de 2012.

SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal